

Câmara aprova educação financeira nas aulas de matemática

Matemática

Enviado por: skura@seed.pr.gov.br

Postado em:20/07/2009

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) aprovou na quarta-feira passada (15/07), em caráter conclusivo, a abordagem do tema educação financeira na disciplina de matemática do ensino fundamental e médio.Saiba mais...

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) aprovou na quarta-feira passada (15/07), em caráter conclusivo, a abordagem do tema educação financeira na disciplina de matemática do ensino fundamental e médio. A proposta consta do Projeto de Lei 3401/04, do deputado Lobbe Neto (PSDB-SP), já aprovado por meio de substitutivo na Comissão de Educação e Cultura. A matéria segue para revisão no Senado. O relator do projeto na CCJ, deputado Bonifácio de Andrada (PSDB-MG), transportou a mudança para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/96). "Promover a alteração por meio de lei isolada, como proposto tanto no projeto original, como no substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, atinge diretamente a construção normativa do currículo de educação básica". O texto primitivo previa uma disciplina autônoma de educação financeira entre a 5ª e a 8ª série. A versão final aprovada na Câmara, formulada pela Comissão de Educação e Cultura, menciona o assunto como parte do conteúdo de matemática. Íntegra da proposta: PL-3401/2004 Fonte: Portal da Câmara